

Critérios de Seleção Técnicos Especializados Contratação Oferta de Escola

Técnicos Especializados: Formação

I

1. Horários a Concurso

Nº de horário	Nº de tempos letivos	Disciplina(s) da componente técnica	Cursos	Anos
14	17	OGRH; TTASA; ARSA	T. Segurança e Salvamento em Meio Aquático	1º; 3º
15	6	Organização e Gestão de Processos	T. Proteção Civil	2º
16	6	Gestão, Atendimento e Serviço de Bar	T. Restaurante e Bar	2º
17	13	Políticas e Organizações de Juventude	Técnico de Juventude	1º; 3º
18	6	Práticas das Atividades Juvenis	Técnico de Juventude	1º
19	8	Práticas das Atividades Juvenis	Técnico de Juventude	3º
20	18	Conceção, Implementação e Avaliação Eventos Gestão e Produção de Eventos Criatividade e Metodologias	T. Organização de Eventos	2º; 3º
21	10	Produção Técnica de Eventos	T. Organização de Eventos	2º; 3º

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

3. Duração do contrato:

Anual.

4. Local de trabalho:

Escola Secundária Pinheiro e Rosa - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa

II

1. Apresentação da candidatura

- 1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.
- 1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).
- 1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico contratacao@aeprosa.pt até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.
- 1.4 O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.
- 1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

2. Critérios de Seleção:

- 2.1 Número de anos de experiência profissional na área específica do horário a que concorre (com a ponderação de 35%):
- i) Mais de 5 anos (inclusive) - 35 pontos;
 - ii) Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) - 20 pontos;
 - iii) até 3 anos (exclusive)- 10 pontos;
 - iv) sem experiência - 0 pontos.
- 2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)
- a) Formação académica na área do horário a que concorre - 20 pontos
 - i) Licenciatura - 20 pontos
 - ii) Curso Especialização Tecnológica (nível V) - 15 pontos
 - iii) 12º ano ou equivalente (nível IV) - 10 pontos
 - iv) Sem formação - 0 pontos

-
- b) Formação complementar - Formação profissional certificada na área do horário a que concorre (contabilizada em horas e devidamente comprovada) - 10 pontos
- i) Mais de 150 horas - 10 pontos
 - ii) Entre 50 e 149 horas - 5 pontos
 - iii) Entre 1 e 49 horas - 2 pontos
 - iv) Sem formação -0 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- i) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar -15 pontos
- ii) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional -10 pontos
- iii) Espírito de iniciativa e sentido crítico - 10 pontos

O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

3. Motivos de exclusão

Dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso.

A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.

A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Faro, 24 de agosto de 2021

O Adjunto do Diretor para o Ensino Secundário

(André Lara Ramos)